

TIAGO FRISKE MOMBERGER

**A Exploração de
Crianças e Adolescentes
na Propaganda
Eleitoral Brasileira**

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2022

Copyright © 2022 by Tiago Friske Momberger

Categoria: Direito Eleitoral

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

M732e

Momberger, Tiago Friske

A exploração de crianças e adolescentes na propaganda eleitoral brasileira / Tiago Friske Momberger. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2022.
548 p. ; 23 cm.

ISBN 978-85-519-2179-1

1. Propaganda política - Brasil. 2. Menores - Estatuto legal, leis, etc.
- Brasil. 3. Campanhas eleitorais. 4. Personalidade (Direito) - Brasil.
I. Título.

CDD 346.810135

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

Introdução	1
1. Propaganda e Propaganda Eleitoral: Considerações Iniciais	5
1.1 Propaganda	5
1.1.1 Propaganda Eleitoral	6
1.2 Princípios da Propaganda Eleitoral	10
1.2.1 Princípio da liberdade de expressão e comunicação, ou princípio da liberdade de pensamento e de expressão, ou princípio da liberdade, ou princípio da liberdade e disponibilidade	10
1.2.2 Princípio da legalidade	13
1.2.3 Princípio da responsabilidade	14
1.2.4 Princípio do controle judicial	15
2. Fundamentos da Proteção da Criança e do Adolescente	17
2.1 A Proteção da Criança e do Adolescente no Cenário Internacional ..	17
2.1.1 A Convenção sobre os Direitos da Criança e a Doutrina da Proteção Integral	17
2.2 A Proteção da Criança e do Adolescente no Contexto Brasileiro ...	20
2.2.1 Constituição Federal	20
2.2.1.1 Princípio da dignidade da pessoa humana	20

2.2.1.2 Princípio da proteção integral das crianças e dos adolescentes	22
2.2.1.3 Princípio da prioridade absoluta e o princípio do melhor interesse das crianças e dos adolescentes	23
2.2.2 Estatuto da Criança e do Adolescente	25
3. Crianças e Adolescentes e as Propagandas Política e Eleitoral no Contexto Internacional	33
3.1 A propaganda antes da Primeira Guerra Mundial	33
3.2 A propaganda durante a Primeira Guerra Mundial	38
3.3 A propaganda durante a Segunda Guerra Mundial	44
3.4 Estados Unidos	50
3.4.1 Juramento à bandeira	51
3.4.2 Outros meios de comunicação	57
3.5 Crianças e Adolescentes e a Propaganda Política no Contexto Internacional Atual	63
3.5.1 Alemanha	63
3.5.2 Áustria	68
3.5.3 Suíça	71
3.5.4 Hungria	73
3.5.4.1 Uma criança não é uma ferramenta, nem uma decoração ..	74
3.5.4.2 Cinco pontos práticos a serem considerados	75
3.5.4.3 A violação dos direitos das crianças	78

3.5.4.4 Recomendações de regras mínimas para os direitos de crianças em campanhas políticas	78
3.6 Políticos utilizando crianças e seus próprios filhos em campanhas políticas na Europa	81
4. A Utilização, Participação e Exploração de Crianças e Adolescentes Menores de Dezesesseis Anos de Idade na Propaganda Eleitoral Brasileira	93
4.1 Os Direitos da Personalidade da Criança e do Adolescente (Direito à Imagem, e/ou Direito à Voz, e/ou Direito ao Nome, e/ou Direito aos Dados Pessoais)	95
4.1.1 Direitos da personalidade: definição	95
4.1.2 Características dos direitos da personalidade	96
4.1.3 Classificação dos direitos da personalidade	98
4.1.4 Direito à imagem e direito à voz	99
4.1.4.1 O direito à imagem na Constituição Federal	103
4.1.4.2 O direito à imagem no Código Civil	104
4.1.4.3 O direito à imagem no Estatuto da Criança e do Adolescente	105
4.1.5 Direito à identidade (direito ao nome)	106
4.1.6 Direito aos dados pessoais: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018)	109
4.2 Legislação sobre a utilização, participação e exploração de Crianças e Adolescentes menores de dezesseis anos de idade na Propaganda Eleitoral Brasileira	120
4.2.1 Constituição Federal	120

4.2.2 Legislação eleitoral: Código Eleitoral e Lei das Eleições	121
4.2.3 Legislação trabalhista	126
4.2.4 Aplicação da Constituição Federal e das legislações eleitoral e trabalhista à propaganda eleitoral que explora menores de dezesesseis anos de idade	130
4.2.4.1 Constituição Federal	131
4.2.4.2 Legislação eleitoral (art. 242 do Código Eleitoral)	135
4.2.4.3 Legislação trabalhista e a utilização, participação e exploração de crianças e adolescentes na propaganda eleitoral brasileira	161
4.3 A violação dos Direitos da Personalidade de menores de dezesesseis anos de idade que participam de propagandas eleitorais (Direito à Imagem, e/ou Direito à Voz, e/ou Direito ao Nome, e/ou Direito aos Dados Pessoais)	174
5. A Propaganda Eleitoral Dirigida às Crianças e Adolescentes Menores de Dezesesseis Anos de Idade e a Ausência de sua Regulamentação	309
5.1 A Propaganda Eleitoral dirigida às Crianças e Adolescentes menores de dezesesseis anos de idade	309
5.1.1 Fundamentos de Direito do Consumidor e da publicidade aplicáveis à propaganda eleitoral dirigida às crianças e adolescentes menores de dezesesseis anos de idade	323
5.1.1.1 Publicidade e publicidade abusiva, suas características, efeitos e influências sobre as crianças e adolescentes	325
5.1.1.2 Aplicação, por analogia, dos conceitos de publicidade e publicidade abusiva dirigida às crianças e adolescentes à propaganda eleitoral dirigida às crianças e adolescentes menores de dezesesseis anos de idade	327

5.1.2 Horários de veiculação da propaganda eleitoral gratuita na televisão e sua influência perante os espectadores menores de dezesesseis anos de idade	339
5.2 Projeto de Lei 3.665/2008: uma tentativa de proibir a participação de menores de dezesesseis anos de idade na propaganda eleitoral brasileira	346
5.2.1 PL 3.665/2008: seu conteúdo e histórico de tramitação	346
5.2.1.1 Origem do PL 3.665/2008	346
5.2.1.2 Comissão de Legislação Participativa: Parecer do Deputado Geraldo Thadeu	348
5.2.1.3 Comissão de Seguridade Social e Família: Parecer do Deputado Luiz Bassuma	350
5.2.1.4 Comissão de Seguridade Social e Família: Parecer do Deputado Eduardo Barbosa	352
5.2.1.5 Rejeição do PL 3.665/2008 pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados	354
5.2.1.6 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania: Parecer do Deputado Anthony Garotinho	355
5.2.2 Análise do PL 3.665/2008	359
5.2.2.1 Proibição da utilização e participação de menores de dezesesseis anos de idade somente nas propagandas eleitorais de rádio e televisão	359
5.2.2.2 A não proibição da propaganda eleitoral dirigida aos menores de dezesesseis anos de idade	360

5.2.2.3 A tipificação da utilização e participação de menores de dezesseis anos de idade nas propagandas eleitorais como crime eleitoral	360
5.2.2.4 A participação na vida política da criança e do adolescente	361
5.2.2.5 A participação manipulada e a participação decorativa de crianças e adolescentes menores de dezesseis anos de idade nas propagandas eleitorais	369
5.2.2.6 Parecer do Deputado Luiz Bassuma pela aprovação do PL 3.665/2008	371
5.2.2.7 Parecer do Deputado Eduardo Barbosa pela rejeição do PL 3.665/2008 e a participação na vida política das crianças e adolescentes menores de dezesseis anos de idade	372
5.2.2.8 A rejeição do PL 3.665/2008 pela Deputada Sueli Vidigal	384
5.2.2.9 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania: Parecer do Deputado Anthony Garotinho pela rejeição do PL 3.665/2008	397
5.3 Senador Carlos Patrocínio e o Projeto de Lei do Senado 656/1999 ...	401
6. Mecanismos para Coibir a Propaganda Eleitoral que Explora Menores de Dezesesseis Anos de Idade e/ou que a Eles é Direcionada ...	409
6.1 O papel da família, da sociedade e do Estado no combate à propaganda eleitoral que explora menores de dezesseis anos de idade e/ou que a eles é direcionada	409
6.2 O poder de polícia na propaganda eleitoral que explora menores de dezesseis anos de idade e/ou que a eles é direcionada	416
6.2.1 Definição de poder de polícia	416

6.2.2 Modalidades de poder de polícia	421
6.2.3 A multa como sanção para a propaganda eleitoral que explora menores de dezesseis anos de idade e/ou que a eles é direcionada	429
6.2.3.1 Destinação da multa aplicada como sanção para a propaganda eleitoral que explora menores de dezesseis anos de idade e/ou que a eles é direcionada	435
6.3 Sugestão de novo Projeto de Lei que proíbe a utilização, participação e exploração de menores de dezesseis anos de idade na propaganda eleitoral brasileira, bem como a propaganda eleitoral dirigida aos menores de dezesseis anos de idade, em substituição ao PL 3.665/2008 que tramita na Câmara dos Deputados	438
Conclusão	459
Referências	493